

Portaria DE PRORR. Nº 1.163/2023-GAB/SIND. Belém, 16 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da Portaria nº 1.065/2023-GAB/SIND de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2023, de 14 de novembro de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE SUBST. Nº 1.164/2023-GAB/PADS. Belém, 16 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 740/2022-GAB/PADS de 28/07/2022, publicada no DOE edição nº 35.066 de 03/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, pela servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE SUBST. Nº 1.165/2023-GAB/PADS. Belém, 16 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 1.058/2022-GAB/PADS de 04/10/2022, publicada no DOE edição nº 35.142 de 05/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, pela servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE ARQ. Nº 1.166/2023-GAB/PAD. Belém, 16 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 321/2018-GAB/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.744 de 22/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez comprovado nos autos do Processo o óbito do servidor N.F.A., matrícula nº 364657-1, sendo forçoso reconhecer, portanto, que a Administração Pública perdeu seu direito de punição, por se tratar este evento de uma causa extintiva de punibilidade;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1010531

Portaria Nº 54/2023-GS/SEDUC, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa responsáveis pela condução do procedimento de dispensa eletrônica, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

O Secretário da Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela condução do procedimento de dispensa eletrônica, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

I - ROSSIÉLI SOARES DA SILVA, matrícula nº 5969189-1, na qualidade de homologador;

II - PATRICK TRANJAN, matrícula nº 5969316-1, na qualidade de homologador substituto;

III - CAMILA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54197103-2, na qualidade de coordenador/apoio;

IV - ALTON VINÍCIUS MÁXIMO LOPES, matrícula nº 5973860-1, na qualidade de coordenador/apoio;

V - JOÃO PATRÍCIO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 57212386-1, na qualidade de coordenador/apoio;

V - PEDRO HENRIQUE PROTÁZIO COELHO, matrícula nº 57212386-1, na qualidade de coordenador/apoio;

Art. 2º As atividades laborais dos responsáveis pela condução do procedimento de dispensa eletrônica a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSSIÉLI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1010071

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ATO: CONTRATO Nº 5368/2023-BREVES**

Nome: JEAN POMBO VIANA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/11/2023 a 07/11/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5388/2023-BRAGANCA

Nome: ELITON DA SILVA LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/11/2023 a 07/11/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5392/2023-MARABA

Nome: MARINA DO NASCIMENTO SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 16/11/2023 a 15/11/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5399/2023-ITUPIRANGA

Nome: ANDRESSA VIANA ABREU

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5401/2023-MARABA

Nome: IRANILDE TEODORO REIS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5403/2023-SALINOPOLIS

Nome: JANE CARLA DOS SANTOS SARMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5406/2023-MARABA

Nome: LUIS VALBER RIOS ARCANJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5407/2023-CAPITAO POCO

Nome: MARIA EDINEIA RIBEIRO DO CARMO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5408/2023-CAPITAO POCO

Nome: PAULO CARDOSO GOMES JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.